

PORTARIA Nº.: 399, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Auxílio Natalidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 56, § 1º e 2º e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **THAMIRES FERREIRA GENERALI BERNARDES**, registro funcional nº.:103.464, ocupante de Cargo de Agente de Saúde, **Auxílio Natalidade**, por motivo de nascimento de sua filha **BEATRIZ FERREIRA GENERALI BERNARDES**, no dia 29 de março , 1.298,75 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal